



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7429 - Quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Divulgação: Quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, 1504223/1, Administrador, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77209/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 032, de 06/01/2025 (Processo 23.0.000007267-2).

CONCEDE, ao servidor ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925/1, Administrador, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 77209/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 031, de 06/01/2025 (Processo 23.0.000007251-6).

DESIGNA KARINA CARDOSO LOPES LEMOS DA SILVA, 1077929/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Redação Oficial/ Assuntos Jurídicos e Legislativos/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02738001, substituindo FABRICIO GUERREIRO NUNES, 1075896/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 071 de 06/01/2025 (Processo 24.0.000139733-4).

MODIFICA, a contar de 01/01/2025, a Portaria 399, de 05/07/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7300, alterada pelas Portarias 435, de 19/07/2024, 463, de 26/07/2024, 471, de 31/07/2024, e 595, de 14/10/2024, que designou membros para trabalharem em regime de força-tarefa no Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, conforme abaixo, através da Portaria 035, de 06/01/2025 (Processo 24.0.000077102-0).

I - Para EXCLUIR:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
DALMIRO SCHAF LOPES	Superintendente- Adjunto	1673165	SMED
TATIANA RITA WEISSHEIMER	Assessor VI	185076	SMED
NEUSA KEMPFER	Diretor Administrativo	1636316	FASC
FABIANA FRANCO KLOECKNER	Assessor V	855756	GP
LUCIANE MARTINS PINHEIRO	Gerente de Atividades VII	1207490	PGM
EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ	Procurador Municipal	1522051	PGM
ARTHUR WOLFF HACK	Chefe de Unidade	1580523	SMAMUS
FELIPE ROSA DA SILVA	Diretor-Geral	1636235	SMDET
CARLA MEINECKE MONTEIRO	Arquiteto	540137/3	SMMU
MARCOS FEDER	Engenheiro	1482300	SMMU
JOSE CARLOS KEIM	Diretor-Geral	70820/3	SMOI
SAMIR TORRES	Assessor VI	1537660	SMOI
WILLIAM MACHADO RODRIGUES	Gerente de Atividades IV	856372	SMOI
ALEXANDRE CAVAGNI	Engenheiro	1280457	SMOI
AGNELO FRANCISCO CHIDO	Engenheiro civil	731526	SMOI
FABIO FALKEMBERG	Engenheiro civil	1219332	SMOI
OSCAR EDUARDO COELHO	Arquiteto	728485	SMOI
DIOGENES SAVI MONDO	Engenheiro Mecânico	1224182	SMOI
MARCUS VINÍCIUS CABERLON	Diretor-Geral	1556487	SMPAE
HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	Assessor VI	988914/1	SMSURB
BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	Engenheiro	1010930	SMSURB
MARIA LUIZA DANIELESKI	Engenheiro	450264	SMSURB
CLÁUDIO ALVES MOREAU	Engenheiro	1125290	SMSURB
CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	Engenheiro	473150	SMSURB
FABIANO RAMOS COELHO	Coordenador	1537962	SMSURB
ADRIANO WICHROWSKI DALVOSCO	Engenheiro	1582011	SMSURB
LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	Administrador	333764	SMSURB
MARCOS RENATO BELO OTTON	Coordenador	897799	SMSURB
MATHEUS DE MORAES MACHADO	Assistente Administrativo	1526456	SMSURB

II - Para MODIFICAR:

DESIGNAR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A	MATRÍCULA
RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ	Economista	778038	DEM HAB	MARIENE VALESAN	51751617
FRANCISCO SCHMIDT NANNI	Assistente Administrativo	1117017	SMAMUS	ROGER PAZ SOUZA DA SILVA	1679180

PRORROGA, até 31/12/2025, o prazo da Portaria 400, de 05/07/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7300, que designou GERMANO BREMM, 159478/5, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função de Coordenador-Geral do Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, com base na Lei Complementar 1.029, de 27 de dezembro de 2024, através da Portaria 033, de 06/01/2025 (Processo 24.0.000077102-0).

PRORROGA, até 31/12/2025, o prazo da Portaria 399, de 05/07/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7300, alterada pelas Portarias 435, de 19/07/2024, 463, de 26/07/2024, 471, de 31/07/2024, e 595, de 14/10/2024, que designou membros para trabalharem em regime de força-tarefa no Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, com alteração da data final, com base na Lei Complementar 1.029, de 27 de dezembro de 2024, através da Portaria 034, de 06/01/2025 (Processo 24.0.000077102-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 07/01/2025, a Portaria 125/2024 respectivamente divulgada no DOPA de 30/07/2024, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato INEXIGIBILIDADE 314/2024, Contrato SECON nº 90407/2024 (29536227), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para unidade consumidora do Grupo B - UC 38092581 ALTA TENSÃO, situada na Rua João Neves da Fontoura, 91, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, em 19/04/2024, da energização de unidade consumidora ou este prazo considerar-se-á automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até que seja solicitado o encerramento, conforme Cláusula Décima do Contrato Registro SECON 90407/2024 e em conformidade com disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 005 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000050370-0).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	Nome	Cargo	Matrícula	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal de Contrato	SILVIO LUIS MENDES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	808766	CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL	GUARDA MUNICIPAL	298582
Fiscal de Serviços	CLAIR FAGUNDES DE MENEZES	GUARDA MUNICIPAL	1027077	ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	1027980

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON/PGM 93368/2024 (31791601), oriundo do Processo Administrativo 24.0.000128145-0, Inexigibilidade nº 768/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa Helper Tecnologia de Segurança S/A, CNPJ nº 13.644.990/0001-42, o qual vige por 12 (doze) meses a contar de 15/01/2025, cujo objeto é a locação de Totens de Segurança, para monitoramento de espaços públicos e atendimento de situações de emergência, com sistema de inibição por meio de luzes de sinalização, botão de emergência, videomonitoramento, alto-falantes, microfones, integrados com comunicação com o CEIC – Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre, conforme termo de referência (31511579), integrante do presente Contrato, em conformidade com a Ordem de Serviço 005/2023, através da

Portaria 003, de 06/01/2025 (Processo 24.0.000128145-0).

Função	Titular	Matrícula
FISCAL DE CONTRATO	FERNANDO FERRARI	298820
FISCAL DE SERVIÇO	GABRIEL SARI MENEGHETTI	1424742

DESIGNA VANESSA BISCARDI OLIVEIRA, 1027484/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501024, substituindo CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 21/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 03/01/2025 (Processo 25.0.000000934-5).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MAURO ANTONIO SANTAREM DA SILVA, 333442/2, Carpinteiro, OP10404, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 04/01/2025, através da Portaria 31853271, de 06/01/2025 (Processo 25.0.000001481-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município e CESSA os efeitos da Portaria 28518000/2024, 28903715, de 14/06/2024, a contar de 01/01/2025, por meio da Portaria 31827070, de 06/01/2025 (Processo 23.0.000143993-6).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza e conservação (similar ao serviço de Diarista), com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos para atender o Escritório de Representação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (ASSEDF) em Brasília/DF.	23.0.000143993-6	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo 1150812	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/01/2025 a 31/12/2025

Contratada: L/DF 021 Serviços de Limpeza Ltda - CNPJ nº 07.910.762/0001-74 Contrato Registrado SECON/PGM nº 89860/2024						
--	--	--	--	--	--	--

DESIGNA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS, matrícula 520734/4, Assistente Administrativo, como Gestor de Contratos Administrativos, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei nº 12.827, de 06/05/2021 para o Exercício de 2025, através da Portaria 31862549, de 06/01/2025 (Processo 21.0.000045359-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 31828222, de 06/01/2025 (Processo 24.0.000080097-6).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Assinatura anual com 50 acessos da Biblioteca Digital Proview - Empresa: Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ nº 60.501.293/0001-12	24.0.000080097-6	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1	JÚLIA AGUSTONI SILVA Bibliotecária 1060287/2	01/01/2025 a 24/09/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 31827559, de 06/01/2025 (Processo 24.0.000065949-1).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Distribuição de Notas de Expediente - Registro SECON nº 92069/2024 - Contratado: Prius	24.0.000065949-1	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente	ROMOALDO BARCELOS	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS	01/01/2025 a 31/12/2025

Representações Ltda CNPJ nº 03.361.851/0001-58		Administrativo 795115/1	Assistente Administrativo 1659332/1	Administrativo 1072684/1	Assistente Administrativo 547715/1	
---	--	----------------------------	---	-----------------------------	--	--

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, e CESSA os efeitos da Portaria 30734006/2024, de 17/10/2024, a contar de 01/01/2025, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 31825442, de 06/01/2025 (Processo 23.0.000113408-6).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratação de empresa Action It para a prestação de serviços especializados de informática, para implantação, configuração, <i>layout</i> básico, suporte técnico, manutenção evolutiva do <i>software</i> DSPACE (versão 7.X ou versão mais recente) e <i>upload</i> de documentação, para atender às necessidades específicas da Biblioteca da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre no que tange a criação de um repositório digital de manifestações jurídicas e demais documentos da PGM. Empresa: Action It Serviços de Informática Ltda - ME CNPJ 22.806.341/0001-91 - PGM -Contrato Registrado SECON/PGM nº 89576/2024	23.0.000113408-6	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	AMANDA SANTOS FERNANDES Administrador 1498304/2	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1	JÚLIA AGUSTONI SILVA Bibliotecária 1060287/2	01/01/2025 a 29/07/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 31826318, de 06/01/2025 (Processo 24.0.000058391-6).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Fornecimento de 11 (onze) licenças do sistema "Web Memorial Exotics", para cálculo de atualização monetária em						

Processos Judiciais (sem Contrato) Contratado: BSP Informática Ltda - CNPJ nº 12.899.182/0001-63 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 287/2024 Nota de Empenho 2024NE000379 (SEI nº 29203732)	24.0.000058391-6	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/1	CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL Auditor de Controle Interno 302639/1	SANDRO DA SILVA Auditor de Controle Interno 1237152/1	01/01/2025 a 11/08/2025
---	------------------	--	---	---	---	-------------------------

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 31828478, de 06/01/2025 (Processo 22.0.000059665-9).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Prestação de serviços de impressão (<i>outsourcing</i>), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel). Registro SECON nº 78511/2022 Contratado: Selbeti Tecnologia S.A. CNPJ nº 83.483.230/0001-86	22.0.000059665-9	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/1	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749/2	01/01/2025 a 31/12/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 31826843, de 06/01/2025 (Processo 18.0.000009593-8).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Serviço de Correios - EBTC Registro SECON nº		THANISE SILVA		ALEXANDRE OLIVEIRA	KARIN ALINE COELHO	

66418/2018 Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ nº 34.028.316/0026-61	18.0.000009593-8	CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/1	CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	01/01/2025 a 31/12/2025
---	------------------	---	--	--	--	-------------------------

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 31827361, de 06/01/2025 (Processo 22.0.000038815-0).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Termo de Cooperação celebrado entre o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, visando à qualificação e agilização dos Processos de execução fiscal do Município e suas Autarquias, que tramitam junto à 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, e funcionamento do Posto de Arrecadação Fiscal do Município, no Foro Central - Registro SECON nº 77685 artípe: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº 89.522.064/0001-66	001.028874.11.0.00000 e 22.0.000038815-0	ANDRÉ SARMENTO Assistente Administrativo 545070/1	CELSO LEVIN Assistente Administrativo 338816/1	LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR Assistente Administrativo 1071769/1	LUCIANA REGINA MOLINETTI Assistente Administrativo 968745/1	01/01/2025 a 31/12/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora DÉBORA DE SOUZA FEIJÓ, matrícula 1332910, Auditor de Controle Interno, para participar da 52ª Reunião Técnica do CONACI, a ser realizado em Florianópolis/SC, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31215348 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000036052-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo listados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 93144/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e MELNICK EVEN AQUARIUS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.358.141/0001-41, cujo objeto é estabelecer os compromissos advindos das diretrizes e da aprovação de EVU em área localizada na Rua José do Patrocínio, 525, para fins de conversão nos termos do inciso II, § 1º do Artigo 138 do PDDUA, em execução de intervenções em instalações elétricas e reservatórios em equipamentos públicos comunitários escolares, a serem discriminados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), na execução da restauração das portas externas e instalação de grades nas janelas do Ginásio Tesourinha e na execução do cercamento dos canteiros da Praça Brigadeiro Sampaio, através da Portaria 31866477 de 07/01/2025 (Processo 20.0.000055410-4).

Execução da restauração das portas externas e instalação de grades nas janelas do Ginásio Tesourinha						
FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	CARLA ZAMBIASI	825144/5	Arquiteto	PEDRO MULLER	1628879/1	Engenheiro
Execução do cercamento dos canteiros em gradil de aço carbono da Praça Brigadeiro Sampaio						
FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/2	Assessor V	LANA OTT IHME	1696181/1	Engenheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO LIMA MICELI, matrícula 1372106, e MATHEUS DE MORAIS MACHADO, matrícula 1526456, como Ordenadores de Despesas pela Unidade Orçamentária nº 7601, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, por meio da Portaria 31865501, de 06/01/2025 (Processo 21.0.000017135-0).

DESIGNA ROBERTO LIMA MICELI, matrícula 1372106, e MATHEUS DE MORAIS MACHADO, matrícula 1526456, como Ordenadores de Despesas pela Unidade Orçamentária nº 7602 (FUMIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública), para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, por meio da Portaria 31865504, de 06/01/2025 (Processo 21.0.000017135-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS FEDER, 1482300/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para responder pela Função Gratificada 8 Diretor-Geral, 11180002, da Diretoria de Mobilidade Urbana, da SMMU, 51800001, substituindo CARLA MEINECKE MONTEIRO, 540137/3, Arquiteta, por motivo de Férias, de 03/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31855466, de 06/01/2025 (Processo 22.0.000096804-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 26566679, de 06/12/2023, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços, a partir de 01/12/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 10/05/2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 86956/2023, PE 462/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 27.586.278/0001-49, que tem por objeto a prestação de serviços de Cozinheiro - Lote 02 LESTE para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 01/12/2024 a 30/11/2025, através da Portaria 31862212, de 06/01/2025 (Processo 23.0.000113352-7).

ESCOLA	FISCAL TITULAR	MATRÍC.	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍC.
JARDIM BENTO GONÇALVES	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	435561	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936
VALE VERDE	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262	ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA	490298
DR. WALTER SILBER	GABRIELA PRESTES VERNES	394583	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301
MARIA MARQUES FERNANDES	RITA DE CÁSSIA CESARINO DE CANDIDO	1239627	DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA	1116312
VILA NOVA SÃO CARLOS	MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	1220411	ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682
PROTÁSIO ALVES	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	802089	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689
PADRE ÂNGELO COSTA	VASSIA GOULART D'ÁVILA	944157	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964
VILA MAPA II	KARINA LEITZKE	1483137	CALITA DA SILVA CHAVES	824139
MAMÃE CORUJA	JAQUELINE PES SCHERF	477142	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398
SAINT HILAIRE	ROSELAINÉ MENEZES OTTO	1262360	CINARA BERTUOL	301246
MORRO DA CRUZ	DANIELA MELLO DA ROSA	381850	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989
AFONSO GUERREIRO LIMA	TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	941727	DAIANE SANTOS LISBOA	524089
AMÉRICA	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661
DEP. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	FELIPE DA COSTA FRANCO	1236539	ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427
HEITOR VILLA LOBOS	SABRINA LOPES DA SILVA	483762	CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA	505149
JOSÉ MARIANO BECK	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267	SERGIO LUIS MAYER	434957
PROFA. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221
SÃO PEDRO	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679
PROFA. LYGIA	TATIANA EMILENA		LETICIA CARNEIRO	

MORRONE AVERBUCK	MARTINS DA COSTA	1421280	TORRES	914530
PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	ANA PAULA METZ COSTA	974101	BÁRBARA BASSANI RECH PEIXOTO	527285
PROFA. ANA ÍRIS DO AMARAL	RENATA GERHART DE BARCELOS	1210432	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777

ALTERA a Portaria 26577289, de 07/12/2023, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços, a partir de 01/12/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 10/05/2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 86957/2023, PE 462/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 27.586.278/0001-49, que tem por objeto a prestação de serviços de Cozinheiro - Lote 03 SUL para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 01/12/2024 a 30/11/2025, através da Portaria 31863616, de 06/01/2025 (Processo 23.0.000113360-8).

ESCOLA	FISCAL TITULAR	MATRÍC.	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍC.
DOM LUIZ DE NADAL	ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	860478	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866
FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	556042	CRISTINE ROOS LOSEKANN	836660
VILA NOVA RESTINGA	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406
PONTA GROSSA	ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670
PAULO FREIRE	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS	1261223	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620
MÁRIO QUINTANA	ADRIANO AGUIAR	1262530	CAROLINE AZI CORREA	966700
CHAPÉU DO SOL	HERBERT FRITSH NETO	922137	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338
ARAMY SILVA	JULIA KLEE NOLL	1388010	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802
DOLORES ALCARAZ CALDAS	LIANE MARCHAND	1315846	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725
LIDOVINO FANTON	CLÁUDIA NUNES VANCOR	492817	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387
PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	1024540	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192
PROF. GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	GILBERTO GUARAGNI	1184970	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536
PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES	MÁRCIO ADRIANO CARDOSO	1314610	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281
SEN. ALBERTO PASQUALINI	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830
VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538
NOSSA SENHORA DO CARMO	PERLA GONÇALVES DE SOUZA	851106	LIZEANE BORGES FORTES	856712
RINCÃO	RICARDO DE LORENZO	493536	RICARDO SARTORI NUNES	945770
	DANIELA MELLO DOS		LISIANE BORGES	

MORADAS DA HÍPICA	SANTOS WILTGEN	1333046	ROCHA SAMPEDRO	1239813
TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA	FLÁVIA BERNARDON	1060210	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690

CONCEDE, a ISABEL DE CARLI PEDRO, matrícula 1687263/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31853220 de 06/01/2025 (Processo 25.0.000001216-8).

CONCEDE, a VIVIANE FERMIANO ALVES, matrícula 1682431/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31854117 de 06/01/2025 (Processo 25.0.000001251-6).

CONCEDE, a LUÍSE ROBASKI GREGORY, matrícula 1688030/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31853722 de 06/01/2025 (Processo 25.0.000001253-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NADIA REGINA STELLA, 481730/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Alta Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301059, substituindo FERNANDA MARTINS DE MARTINS, 511058/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 20/12/2024 a 03/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30711531 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000083058-1).

DESIGNA as servidoras CINTIA DOS SANTOS COSTA, matrícula 1002198/01, Nutricionista, e ANNEISE BARRETO KRAUSE, matrícula 512142/02, Nutricionista, ambas da Secretaria Municipal de Saúde; as servidoras SARA BORTOLUZ, matrícula 1323717/01, Nutricionista, KAREN ARAÚJO DOS SANTOS WILLRICH, matrícula 1061380/03, Nutricionista, ALINE FURLAN, matrícula 956536/01, Professora, BRUNA LIBERTINA MARTINS DE MATOS, matrícula 1105825/01, Professora, KARINA RIBEIRO BATISTA, matrícula 966219/01, Professora, e KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1229150/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação; as servidoras MARÍLIA MELGER DE FARIA, matrícula 2419173, Assessora Pedagógica, JÉSSICA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula 4820983, Psicóloga, e DAIANI BARROS MACHADO, matrícula 4820851, Psicóloga da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, para contituírem o Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola (PSE) no Município de Porto Alegre, conforme Decreto Federal nº 6.286/2007, a contar de 01/01/2025, através da Portaria 31829971 de 02/01/2025 (Processo 24.0.000056581-0).

DESIGNA, alterando a Portaria 26723741 de 14/12/2023, os membros, FABIANE MATOS LEFFA, 509994/03, Farmacêutica, Gestora e Responsável Técnica do Núcleo de Distribuição de Medicamentos, como Presidente;

Titulares: TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, 1496670/01, Farmacêutica RT substituta do NDM, MARCO ANTÔNIO GIAMBASTIANI, 331019/01, Assistente Administrativo, ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA, 1104152/01, Assistente Administrativo, DAVID CHRISTOFFER DIAS DOS SANTOS, 1695142/01, Assistente Administrativo e LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, Coordenador da Assistência Farmacêutica, 1319345/01, Farmacêutico; Suplentes: MARIANA FERRAZ RODRIGUES, 1314696/01, Farmacêutica, ANA LÚCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO, 1112430/02, Farmacêutica e GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 1487876/01, Farmacêutica, como membros para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DO NDM adquiridos e distribuídos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, bem como daqueles recebidos pelos Programas Específicos de Saúde, advindos de diferentes locais, como a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, em atendimento ao disposto no § 8º do artigo 15, artigo 67, alíneas “a” e “b” do inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, do Núcleo de Distribuição de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, por prazo indeterminado, através da Portaria 31828097 de 02/01/2025 (Processo 22.0.000042350-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável, o(a) servidor(a) GABRIELE SORIA OLIVEIRA, matrícula 1567772, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 11/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31789012 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000008046-3).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) FABIO HACHMANN PIRES, matrícula 1225243, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 20/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31806572 de 30/12/2024 (Processo 21.10.000006564-2).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) LETICIA LISOVSKI, matrícula 1534688, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 25/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31790445 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000008560-0).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) MATHEUS SAGRILO PECHINA, matrícula 1567799, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 08/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31790593 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000008052-8).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) MAIRA GAZZI MANFRO, matrícula 1567810, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 18/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31790787 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000008205-9).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) TAMIRIS PINZON SILVA, matrícula 1567861, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 21/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31790947 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000008558-9).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) GISLAINE RADAELLI, matrícula 1567870, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 29/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31791088 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000008983-5).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) NICOLAS DO COUTO CHAVES, matrícula 1483501, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 11/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31806732 de 30/12/2024 (Processo 21.10.000008044-7).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) YASMIN KUNZLER ROHMANN, matrícula 1324870, detentor(a) do cargo de Técnico em Saneamento, a contar de 29/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31791217 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000008553-8).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) ITAMAR DA SILVA JUNIOR, matrícula 1253298, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 07/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31791320 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000008053-6).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) LARISSA DE FRAGA SANTOS, matrícula 1567829, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 18/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31792068 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000008203-2).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) LETICIA VIEIRA DE JESUS, matrícula 1567896, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 25/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31792202 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000008556-2).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) CAROLINE PEREIRA DE SOUZA MARQUETI, matrícula 1567900, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 19/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31792283 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000008214-8).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, matrícula 1568159, detentor(a) do cargo de Economista, a contar de 19/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31792363 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000008557-0).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS, matrícula 1567845, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 29/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31792548 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000008811-1).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, matrícula 1569643, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 16/11/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31792809 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000009720-0).

NOMEIA PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI, 424502, Técnico em Saneamento, efetivo, da Equipe de Projetos/GPRO/DD, para responder pelo cargo comissionado da (e) Equipe de Projetos Complementares/GPRO/DD, substituindo CARLOS ALEXANDRE VARANTE AVILA, 1027697, por motivo de férias, no período de 25/11/2024 a 04/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31853868 de 06/01/2025 (Processo 23.10.000004683-5).

NOMEIA JEFERSON NEVES MACHADO, 335785, Técnico Industrial, efetivo, da Equipe de Elétrica/C-MANIND/GMAN/DT, para responder pelo cargo comissionado da (e) Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN/DT,

substituindo FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, Técnico Industrial, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 24/01/2025 a 07/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31846547 de 06/01/2025 (Processo 22.10.000003699-0).

NOMEIA, PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981, Agente de Serviços Externos, efetivo, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE/DC, para responder pelo cargo comissionado da (e) Gerencia de Arrecadação/DC, substituindo NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 24/02/2025 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31846608 de 06/01/2025 (Processo 23.10.000009018-4).

NOMEIA, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, Operador de Subestação, efetivo, da Gabinete da Diretoria-Geral, para responder pelo cargo comissionado da (e) Gerente de Projetos I, substituindo PAULO QUINTANA ALVES, 1410741, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 13/01/2025 a 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31846563 de 06/01/2025 (Processo 23.10.000006443-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCAS FAGUNDES DA SILVA, 1178440/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo DIOMAR MELO RIBEIRO, 1316168/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, de 20/11/2024 a 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31811083 de 30/12/2024 (Processo 24.10.000012126-3).

DESIGNA ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 02/01/2025 a 19/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31817868 de 02/01/2025 (Processo 23.10.000010790-7).

DESIGNA LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 728450/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/ Coordenacao de Segurança Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional III/Coordenacao de Segurança Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90243000, substituindo PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES, 728357/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, de 10/01/2025 a 24/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31820144 de 02/01/2025 (Processo 24.10.000003310-0).

DESIGNA ELISEU SOARES ESPINDOLA, 705448/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo EDUARDO DA MOTA, 749210/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31837327 de 03/01/2025 (Processo 17.10.000004206-3).

DESIGNA LUIZ ANTONIO DOS REIS, 711060/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo JUAN CARDOSO SCHUH, 1112724/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 01/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31836475 de 03/01/2025 (Processo 23.10.000005307-6).

DESIGNA LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Elétrica/ Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/3, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 01/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31837598 de 03/01/2025 (Processo 24.10.000000355-4).

DESIGNA LUIS PAULO DOS SANTOS MACHADO, 747893/3, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 342108/2, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 23/12/2024 a 11/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31840185 de 03/01/2025 (Processo 25.10.000000048-8).

DESIGNA LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, substituindo DEBORA VALESCA SILVA DE SOUZA, 1637096/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 23/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31793865 de 06/01/2025 (Processo 23.10.000004946-0).

DESIGNA SANDER OSCAR DE OLIVEIRA, 1290916/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Mecânica/

Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84321000, substituindo JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420/1, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31836635 de 03/01/2025 (Processo 24.10.00000283-3).

DESIGNA ELISEU SOARES ESPINDOLA, 705448/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo EDUARDO DA MOTA, 749210/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de férias, de 03/02/2025 a 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31837333 de 03/01/2025 (Processo 17.10.000004206-3).

DESIGNA ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, 706672/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operações de Redes/ Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84430000, substituindo CARLOS ALVES SCHARDOSIM, 311318/3, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04.férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/01/2025 a 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31865379 de 06/01/2025 (Processo 18.10.000004095-3).

DESIGNA VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo VLADIMIR HANZA DE SOUZA, 1111663/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/12/2024 a 04/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31863912 de 06/01/2025 (Processo 21.10.000005954-5).

DESIGNA VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo JAIR SILVA DE FRAGA, 749531/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/01/2025 a 24/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31864247 de 06/01/2025 (Processo 24.10.000001271-5).

DESIGNA JONATHAN DA SILVA LEAL, 1564390/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, substituindo ATILA GOMES MACHADO, 748654/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 28/01/2025 a 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31852893 de 06/01/2025 (Processo 24.10.000005702-6).

DESIGNA TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 910457/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Protecao Contra Cheias/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle II/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84412000, substituindo DOUGLAS EDUARDO VIEIRA DEMETRIO, 711795/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31810904 de 30/12/2024 (Processo 21.10.000000062-1).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo JAIR NUNES DUARTE, 1112821/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/12/2024 a 06/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31859960 de 06/01/2025 (Processo 21.10.000000186-5).

DESIGNA THAMYS ZERWES LUZ, 1277154/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Especificação e Orcamento/Coordenacao de Orcamentos de Engenharia/Gerencia de Projetos/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Especificação e Orcamento/Coordenacao de Orcamentos de Engenharia/Gerencia de Projetos/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82611000, substituindo EDUARDO GERMANI MARTINS, 1508318/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31854473 de 06/01/2025 (Processo 23.10.000004683-5).

DESIGNA EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Pluvial Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86330000, substituindo MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 08/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31852358 de 06/01/2025 (Processo 22.10.000000931-4).

DESIGNA SERGIO ALEXANDRE COSTA DA SILVA, 1258702/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/

Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 25/11/2024 a 09/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31851931 de 06/01/2025 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA ANDERSON CLEITON LIMA SILVA, 1129414/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle II/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84412000, substituindo DOUGLAS EDUARDO VIEIRA DEMETRIO, 711795/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 31/12/2024 a 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31865165 de 06/01/2025 (Processo 21.10.000000062-1).

DESIGNA PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, substituindo EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31865257 de 06/01/2025 (Processo 18.10.000000042-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000006703-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ELF LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.447.405/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotivos, sem Motorista, para atender ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 06/01/2025 a 05/01/2026, através da Portaria 31872910 de 07/01/2025 (Processo 21.10.000006703-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO E DE SERVIÇOS	JOAO GABRIEL GROENENDAL AGUIAR 1637037/1 Assistente Administrativo	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA 716847/1 Operário Especializado

MODIFICA os efeitos da Portaria 435 de 26/02/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/02/2024, que designou KLEBER TRINDADE RIGON, 123752.7, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato e MAURICIO DO CARMO, 1304593, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000002770-9, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 29.048.749/0001-90, que tem por objeto a execução de Serviços de

Manutenção Preventiva e Corretiva em Média Tensão e instalação de entrada em Baixa Tensão nas unidades pertencentes ao Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, quanto ao período, que passa a ser de 14/02/2024 a 13/02/2025 e não como constou, através da Portaria 31865435 de 07/01/2025 (Processo 23.10.000002770-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 728450/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/ da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 31274531 de 25/11/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/11/2024, que designou para substituir PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES, 728357/1, Guarda Municipal, FV20206, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90243000, por motivo de férias, através da Portaria 31820116 de 02/01/2025 (Processo 24.10.000003310-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 31270553 de 23/11/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/11/2024, que designou para substituir ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210/1, Engenheiro, ES211NS, na função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, por motivo de férias, através da Portaria 31829777 de 02/01/2025 (Processo 25.0.000000714-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PEDRO AMADO PETROLI, 1651838/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos do/da Portaria 31475725 de 06/12/2024, publicado (a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2024 que designou para substituir ANDERSON MERLO, 1114026/4, Assistente Administrativo, AA20406, na função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, por motivo de indisponibilidade do substituto, através da Portaria 31846620 de 06/01/2025 (Processo 23.10.000003123-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, 153675.3, Diretor-Geral, como Ordenador de Despesa Primário, e MARCELO MACHADO CARDOSO, 167646.6/01, Diretor-Geral Adjunto, como Ordenador de Despesa Secundário, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 77803.8/05, Economista, HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Assistente Administrativo, LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 114644.0/01, Assistente Administrativa, e LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, como Ordenadores Financeiros do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, para o Exercício de 2025, com base no Decreto 14.082, de 31/01/2003, através da Portaria 31864748, de 06/01/2025 (Processo 22.14.000000030-8).

EXONERA, a pedido, a contar de 01/01/2025, LUANA INOCENTE DA CRUZ, 104024.3/02, do cargo efetivo de Assistente Administrativa, AA.4.04.06, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31853416, de 06/01/2025 (Processo 22.0.000121331-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 149722.7, Assistente Administrativo, como Presidente, e demais membros, PRISCILLA GNEWUCH, 166183.3, Assistente Administrativo, e CARLA WAGNER MATZENBACHER, 142544.7, Engenheira, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 25.17.000000057-8, através da Portaria 31867550 de 07/01/2025 (Processo 25.17.000000057-8).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VERA ROSANE PADILHA HEGER, 65883.5, Apontadora deste Departamento, a contar de 26/12/2024, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 31836678 de 03/01/2025 (Processo 24.13.000007595-6).

CONCEDE, a ROBERTO CARLOS DA COSTA DOS SANTOS, 66061.1, Gari deste Departamento, a contar de 04/04/2019, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 31835376 de 03/01/2025 (Processo 24.13.000007569-7).

Portarias Conjuntas

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES, matrícula 1645501/01, Administradora, como Fiscal de Contrato, e MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL, matrícula 1609874/01, Assessor IV, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92189/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RPC&JSC EVENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 53.512.617/0001-52, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação, por Inexigibilidade, para apresentação do Grupo Sem Comentários, bem como conversa no espaço educativo em formato de Seminário, com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90010-420, através da Portaria 419 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000131555-9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000065954-8 – DEFERE o pedido de exclusão de atraso (código 003) do(s) dia(s) 28 de junho de 2024; 01, 06, 27, 21, 28, 29 e 30 de julho de 2024; 02, 03, 06, 10, 12, 14, 15, 18, 20, 21, 22 e 30 de agosto de 2024; 01 e 27 de setembro de 2024, relativo a FLÁVIA PINHEIRO DA SILVA CAMARGO, matrícula nº 1680277/01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000135685-9 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 23/10/2024, relativo a TATIANE ROSA LARA, matrícula nº 619738, cargo Agente Comunitário de Saúde CLT, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000009521-1 – DEFERE, em relação a GABRIELE MACHADO DIAS, 1174070, Técnico em Saneamento da DO/GLOG/ Coordenação de Repavimentação, redução de 08 horas semanais, para a realização de Estágio Supervisionado II do Curso de Bacharelado em Educação Física da UNICESUMAR – Universidade CESUMAR -, disciplina obrigatória no período de 07/10/2024 a 22/11/2024, conforme Nota Técnica nº 285 de 11/11/2024 da Equipe de Apoio Funcional.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO 15.0.000012316-9

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Nº 061/2023.

PROCESSO: Nº 15.0.000012316-9.

INTERESSADO: JAIME ZORZI.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 71 e 72, da Lei Complementar nº 992/2023, Decreto Federal 20910/1932 e Decreto Municipal 22392/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado, no qual se decidiu, por unanimidade, pela inexistência do dever de reposição, e NOTIFICA o interessado acerca do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento: PROCESSO 15.0.000012316-9,

INTERESSADO da DECISÃO JAIME ZORZI. Com o decurso do prazo, não havendo recurso, os Autos serão remetidos à instância recursal, para o devido prosseguimento.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO 001.209257.15.6.00000

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Nº 066/2023.

PROCESSO: Nº 001.209257.15.6.00000.

INTERESSADO: ADEMIR DUARTE LENCINA.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 71 e 72, da Lei Complementar nº 992/2023, Decreto Federal 20910/1932 e Decreto Municipal 22392/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado, no qual se decidiu, por unanimidade, pela inexistência do dever de reposição, e NOTIFICA o interessado acerca do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento: PROCESSO 001.209257.15.6.00000, INTERESSADO da DECISÃO ADEMIR DUARTE LENCINA. Com o decurso do prazo, não havendo recurso, os autos serão remetidos à instância recursal, para o devido prosseguimento.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO 001.028073.12.6.00000

PROCESSO: Nº 001.028073.12.6.00000.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Nº 067/2023.

INTERESSADO: DARCI POMPEO DE MATTOS.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 71 e 72, da Lei Complementar nº 992/2023, Decreto Federal 20910/1932 e Decreto Municipal 22392/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado, no qual se decidiu, por unanimidade, pela inexistência do dever de reposição, e NOTIFICA o interessado acerca do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento: PROCESSO 001.028073.12.6.00000, INTERESSADO da DECISÃO DARCI POMPEO DE MATTOS. Com o decurso do prazo, não havendo recurso, os Autos serão remetidos à instância recursal, para o devido prosseguimento.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO 001.024605.12.3.00000

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Nº 073/2023.

PROCESSO: Nº 001.024605.12.3.00000.

INTERESSADO: MARCOS ROGÉRIO MACHADO PINTO.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 71 e 72, da Lei Complementar nº 992/2023, Decreto Federal 20910/1932 e Decreto Municipal 22392/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado, no qual se decidiu, por unanimidade, pela inexistência do dever de reposição, e NOTIFICA o interessado acerca do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento: PROCESSO 001.024605.12.3.00000, INTERESSADO da DECISÃO MARCOS ROGÉRIO MACHADO PINTO. Com o decurso do prazo, não havendo recurso, os Autos serão remetidos à instância recursal, para o devido prosseguimento.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000008722-0

NOTIFICADO(A): ANDRÉ CARVALHO DA COSTA

Ref. Decisão Administrativa nº 012/2022.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, Telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

PROCESSO 23.0.000010776-0

Institui o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral (exceto obras e serviços de engenharia), no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021, que estabeleceu, dentre as competências da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a de gerir e controlar a aquisição de bens, serviços, obras e serviços de engenharia por meio de licitações para a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.363, de 03 de fevereiro de 2022, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 do Decreto Municipal nº 21.859, de 06 de fevereiro de 2023 (fase

preparatória das contratações);

CONSIDERANDO a relevância da formação de preços no planejamento e efetividade das aquisições e contratações, bem como seus impactos orçamentários e na despesa pública;

RESOLVE:

CAPÍTULO I OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Instituir os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa e formação de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, observando-se, subsidiariamente, no que couber, o disposto na Instrução Normativa Federal SEGES/ ME nº 65/2021, no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em outros instrumentos que vierem a substituí-las.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos de que tratam as Instruções Normativas Federais acerca da realização de pesquisa de preços.

§ 3º O Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), por meio de instrução normativa própria, poderá prever a eventual excepcionalização desta Instrução naquilo que porventura se mostre necessário diante das particularidades do seu objeto de atuação e estrutura organizacional.

Art. 2º A realização de pesquisa e formação de preços é etapa obrigatória para a instrução dos procedimentos licitatórios, fixando-se a partir dela os preços estimados dos objetos.

§ 1º Por preço estimado entende-se o valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexecutáveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 2º Por sobrepreço entende-se o preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 01 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

§ 3º A realização de pesquisa de preços é também obrigatória nas contratações diretas, e na aferição da vantajosidade econômica para as adesões às atas de registro de preços, bem como na contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, e nas prorrogações de atas de registro de preço e contratos administrativos.

SEÇÃO I RESPONSABILIDADES

Art. 3º A responsabilidade pelos dados obtidos e informados na pesquisa e formação de preços, bem como pelos critérios, parâmetros e metodologia adotados, é dos servidores que a realizaram.

§ 1º É dever dos servidores envolvidos nas etapas preparatória do processo realizar juízo crítico sobre a pesquisa de preços, e manifestar-se acerca dos documentos nele constantes, quando verificado que os dados obtidos e informados contém inconsistências, incorreções, omissões e erros formais, que deverão ser sanados tempestivamente, desde que não importem em nulidade do Processo.

§ 2º Os deveres mencionados no § 1º deste artigo devem ser apurados de forma isonômica e isenta de qualquer interesse que não seja a seleção da melhor e mais vantajosa proposta para a Administração.

CAPÍTULO II COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao órgão demandante:

I - Especificar os objetos e todas as condições das contratações de serviços em geral e das aquisições de bens, com base em parâmetros de padronização e pesquisa de mercado de que trata o art. 5º desta Instrução Normativa;

II - Realizar as pesquisas e formações de preços, por meio da elaboração da planilha Mapa de Preços e/ou Planilha

de Custos e documentos comprobatórios da pesquisa, nos termos desta Instrução Normativa;

III - Elaborar Laudo da pesquisa de preço, nos termos desta Instrução Normativa;

IV - Informar, previamente à publicação do Edital, e quando verificada expressiva oscilação de preços no período entre a pesquisa e formação de preços e a aprovação do Edital, à Unidade que trata da fase preparatória da contratação, da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) sobre eventual defasagem, bem como inclusão, no Processo Administrativo, da nova pesquisa e formação de preços, acompanhada dos seus documentos comprobatórios; e

V - Informar, em qualquer tempo, à Unidade de Contratos, indícios de redução dos preços de mercado em relação aos preços registrados pela Administração, para avaliação de reequilíbrio econômico-financeiro junto aos fornecedores.

CAPÍTULO III PROCEDIMENTOS

SEÇÃO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Art. 5º O órgão demandante deverá definir de forma clara e precisa o objeto, baseado em pesquisa da nomenclatura comum e adequada ao mercado, contemplando as informações necessárias e suficientes, excluindo-se os excessos que restrinjam indevidamente a competição, para propiciar a realização de pesquisa de preços, de forma a evitar a comparação entre serviços ou bens não equivalentes.

§ 1º Para o cadastro de novos materiais, que não constem no catálogo de materiais do município (GMAT), o órgão demandante deverá, sempre que possível, definir as especificações observando o Catálogo de Materiais (CATMAT) do sistema COMPRAS.GOV.BR, informando os códigos correspondentes desse catálogo, relacionando de forma criteriosa o código CATMAT que mais se aproxime do material pretendido, de forma a preservar nomenclaturas e especificações comuns, e favorecer o processo de pesquisa e formação de preços.

§ 2º Para cadastro de novos serviços que não constem no catálogo de serviços do município o órgão demandante deverá, sempre que possível, definir as especificações observando o Catálogo de Serviços (CATSER) do sistema COMPRAS.GO V.BR.

SEÇÃO II ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 6º A instrução processual da pesquisa de preços conterá, no mínimo:

I - Descrição do objeto a ser contratado;

II - Identificação do(s) servidor(es) responsável(is) pela pesquisa;

III - Caracterização das fontes consultadas;

IV - Série de preços coletados;

V - Metodologia aplicada para a definição do valor estimado;

VI - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do artigo 13.

Art. 7º Os estudos elaborados pela Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) sobre as metodologias estatísticas aplicadas à composição de preços para obtenção do preço estimado serão documentados e divulgados em processo específico, bem como objeto de capacitação aos órgãos demandantes.

§ 1º A Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) poderá:

I - Expedir normas complementares necessárias para a execução desta Instrução Normativa; e

II - Estabelecer, por meio de orientações ou manuais, informações adicionais sobre as metodologias estatísticas aplicadas à composição de preços para obtenção do preço estimado bem como para fins de operacionalização da pesquisa e formação de preços.

§ 2º O referencial teórico deverá ser utilizado como parâmetro para formação de preços.

§ 3º Em caso de adoção de metodologias diferentes das sugeridas nos documentos divulgados pela Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), ela deverá ser documentada e motivada.

Art. 8º Os servidores responsáveis pela pesquisa e formação de preços avaliarão a adequação do preço de referência, observando, dentre outros, os seguintes fatores intervenientes nos preços:

I - O quantitativo total do item a ser adquirido, observada a potencial economia de escala;

II - A regionalidade e as peculiaridades do local de execução do objeto;

III - O último preço praticado pela Administração com a sua fonte, o respectivo fornecedor, marca e modelo ofertados e data da aquisição ou contratação;

IV - A influência da sazonalidade no preço do item;

V - As condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, frete, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso ou quaisquer outras peculiaridades; e

VI - Em se tratando de preços públicos, deverão ser observadas as características do tipo de contratação ou aquisição, o que pode vir a interferir nos preços consultados.

§ 1º No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre as partes, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos à empresa, de acordo com a metodologia estabelecida em regulamento.

Art. 9º Deverá ser consultado o maior número de fontes possíveis, de modo a se formar uma cesta diversificada de referências de preços e viabilizar os efetivos tratamentos estatísticos, a fim de que a pesquisa de preços se aproxime dos valores praticados pelo mercado.

Art. 10 Deverá ser elaborado Mapa de Preços, devidamente identificado, contendo as referências de preços e fontes obtidas na pesquisa, atualizadas por índice de atualização correspondente ao objeto, se for o caso, e aplicados tratamentos estatísticos a fim de excluir discrepâncias e obter o adequado preço estimado, o qual constará nos Autos do processo.

Art. 11 Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços demonstrarão as fontes das referências constantes no Mapa de Preços e/ou Planilha de Custos, dos quais constarão relatórios gerados a partir de ferramentas de pesquisas de preços, contratos e atas de órgãos da Administração Pública, tabelas referenciais oficiais, páginas de mídia especializada ou sítios eletrônicos de amplo domínio contendo o endereço eletrônico e a data da pesquisa, notas fiscais eletrônicas, orçamentos obtidos junto a empresas do ramo, incluindo pedidos de esclarecimentos e eventuais negativas, convenções coletivas de trabalho, caso tratar de dedicação exclusiva de mão de obra, e quaisquer outros documentos comprobatórios dos preços referenciais utilizados para a formação do preço referencial estimado.

Art. 12 O orçamento estimado deverá refletir os preços praticados no mercado para o objeto a ser contratado, devendo o responsável pela sua confecção atestar esta condição através de Laudo de pesquisa de preço, explicitando todos os parâmetros e particularidades da formação do orçamento estimado, referenciando as eventuais solicitações, negativas e orçamentos obtidos junto a fornecedores que tenham sido realizados.

Parágrafo único. A elaboração do referido Laudo deverá seguir as instruções presentes em Caderno de Orientações disponibilizado pela Diretoria de Licitações e Contratos (DLC).

SEÇÃO III PARÂMETROS

Art. 13 A definição do preço de referência para contratação de serviços em geral e aquisição de bens dar-se-á pela utilização de, no mínimo, 03 (três) preços, correspondendo, ao menos, a 02 (dois) dos seguintes parâmetros:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, Pesquisa de Preços, Banco de Preços em Saúde, ou LicitaCon Cidadão, observado o índice de atualização de preços correspondente, utilizando-se, preferencialmente, preços mais recentes;

II - Contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública, em execução ou concluídas até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante Sistema de Registro de Preços, observado o índice de atualização correspondente, utilizando-se, preferencialmente, preços mais recentes;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, banco de preço ou tabela de referência aprovada pelos Poderes Executivos, portais oficiais ou de fabricantes, quando for o caso, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do Edital, contendo a data e a hora de acesso, vedada a utilização de

descontos advindos de campanhas temporárias ou de formas de pagamento específicas, devendo, nestes casos, ser considerado o preço original do item;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do Edital; ou

V - Pesquisa em bases de dados de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), desde que a data das notas esteja compreendida no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do Edital, utilizando-se, preferencialmente, preços mais recentes.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II deste artigo, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa no Laudo de pesquisa de preços, e as referências obtidas por meio das demais fontes III, IV e V utilizadas de forma subsidiária e complementar, bem como parâmetros elencados no art. 8º.

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em preços fora dos prazos estipulados nos incisos II a V do *caput*, desde que devidamente justificado nos Autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 3º As referências de preços originárias de contratações públicas deverão refletir os preços vencedores dos respectivos certames após a fase de negociação. Excepcionalmente, desde que devidamente justificado nos autos do processo da contratação, nos casos em que a disputa ainda não tenha sido realizada poderão ser utilizados os valores dos orçamentos estimados constantes nos Editais.

§ 4º A utilização de um único parâmetro, à exceção dos incisos I e II, ou de parâmetro não previsto nesta instrução normativa deverá ser justificada e submetida à aprovação do titular do órgão ou entidade demandante.

§ 5º A utilização de menos de 03 (três) fontes de preço deverá ser justificada e submetida à aprovação do titular do órgão ou entidade demandante, priorizando-se a utilização do menor preço em mercados restritos.

§ 6º Não serão admitidas fontes de preços de única empresa ou marca de produto, independentemente de originar-se de parâmetros distintos, salvo exceções comprovadas tecnicamente e devidamente validadas pelo titular do órgão ou entidade demandante.

§ 7º As fontes de preços previstas no inciso I e II deste artigo poderão receber peso em dobro no memorial de cálculo da definição do preço de referência.

§ 8º Os preços obtidos em pesquisa serão atualizados pelo índice de atualização correspondente ao objeto.

Art. 14 Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV do artigo anterior, deverá ser formalizada solicitação individualizada de proposta, mediante solicitação formal de cotação, através de ofício ou e-mail, observado prazo de resposta de até 05 (cinco) dias, ou compatível com a complexidade do objeto.

§ 1º As propostas de preços deverão conter, no mínimo:

- I - Descrição do objeto, quantidades, valor unitário por item e valor total;
- II - Razão social e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Endereços físico (domicílio) e eletrônico e telefone de contato;
- IV - Data de emissão; e
- V - Nome completo e identificação do responsável.

§ 2º Os fornecedores deverão ser informados sobre as características da contratação contidas no art. 5º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado.

§ 3º A justificativa para escolha de fornecedores consultados deverá ser registrada no Laudo de pesquisa de preço, incluindo os que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do artigo 13.

§ 4º Os fornecedores deverão ser informados de maneira expressa que as propostas apresentadas na fase interna não vinculam compromisso de aquisição ou contratação perante a Administração, sendo destinadas apenas a subsidiar a formação do orçamento estimado para a licitação.

§ 5º Tratando-se de consulta a vários fornecedores através de único e-mail, é recomendada a ocultação das empresas consultadas na lista de destinatários do e-mail, relacionando-as com cópia oculta (Cco).

SEÇÃO IV METODOLOGIA

Art. 15 Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de, no mínimo, 03 (três) preços, oriundos de, ao menos, 02 (dois) dos parâmetros de que trata o artigo 13, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor

responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o *caput*, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados, que constarão no Laudo de pesquisa de preço e no relatório técnico sobre a metodologia elaborado pela Diretoria de Licitações e Contratos (DLC).

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

CAPÍTULO IV REGRAS ESPECÍFICAS

SEÇÃO I CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO)

Art. 16 Nas contratações diretas, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 13, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 1º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, poderá ser realizada pesquisa com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 2º Fica vedada a contratação direta por Inexigibilidade caso demonstrada a possibilidade de competição.

§ 3º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o *caput* poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, através de solicitação formal de cotações a fornecedores.

SEÇÃO II CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC

Art. 17 Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, deverão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.

Parágrafo único. As estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC, publicados pela Secretaria de Governo Digital da União, poderão ser utilizadas como preço estimado.

SEÇÃO III CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Art. 18 Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa da União nº 05, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 19 Para elaboração da Planilha de Custos e para a formação de preços, deverá ser informado no Termo de Referência pelo órgão demandante:

I - Número do registro da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho, correspondente ao cargo de cada posto;

a) Caso o nome do cargo na CCT seja diferente do que consta no Termo de Referência, o órgão deverá fazer menção a qual cargo o posto se refere na respectiva CCT;

b) Caso não conste o valor do salário normativo na CCT ou não haja CCT para o posto de trabalho, deverá ser informado o salário normativo a ser considerado, indicando a norma que o define (Lei, norma sindical, entre outras)

ou fonte de referência, bem como respectiva carga horária.

II - Percentual a ser pago de adicional de insalubridade (10%, 20% ou 40%) ou de periculosidade (30%) para os postos de trabalho nos casos em que o local da prestação dos serviços ou a atividade do cargo faça jus, com a devida justificativa;

III - Percentual a ser pago nos casos em que o posto faça jus a pagamento de gratificação de função, com a devida justificativa;

IV - Necessidade de pagamento de rendição para os postos que não puderem ficar descobertos no intervalo de funcionário; e

V - Listagem e quantitativos de uniforme, equipamento de proteção individual (EPI), materiais e equipamentos de uso individual e/ou coletivo a serem fornecidos para a adequada execução contratual.

§ 1º A metodologia utilizada para formação de preços de uniforme, equipamento de proteção individual (EPI), materiais e equipamentos de uso individual e/ou coletivo, para contratação de serviços de mão de obra exclusiva deverá seguir os parâmetros do Art. 13º desta Instrução Normativa, no que couber.

§ 2º Os documentos comprobatórios deverão seguir o disposto no Art. 11º desta Instrução Normativa, no que couber.

§ 3º Deverá, preferencialmente, ser utilizada para formação de preços de contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra a Planilha de Custos cujo modelo e orientações para preenchimento são disponibilizados pela Diretoria de Licitações e Contratos (DLC).

§ 4º A Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) promoverá capacitações visando auxiliar os órgãos e entidades para a correta formação de preços destes serviços.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 A competência do órgão demandante para a realização da pesquisa de preços não exime ou reduz a responsabilidade dos demais órgãos municipais de manifestar-se quando constatarem que os preços aparentarem não estar condizentes com os praticados no mercado, de sua comparação com os valores ofertados nas propostas apresentadas e da subsunção do procedimento administrativo com as legislações pertinentes, respeitada a competência de cada unidade.

Art. 21 Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Art. 22 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 001/2025 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO INGRESSO DE COTISTAS RACIAIS PROCESSO 24.0.000141526-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, por intermédio da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o Resultado Final, conforme quadro abaixo:

ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Federação Riograndense de Capoeira - FERGS	1º
Sociedade União da Vila dos Eucaliptos	2º
Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais do Rio Grande Do Sul	3º

Conforme Edital de Abertura das inscrições, as duas primeiras entidades serão convocadas para a designação da Comissão de Avaliação do Ingresso de Cotistas Raciais, sendo que a entidade Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais do Rio Grande Do Sul ficará como suplente.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO

PROCESSO 23.0.000135796-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO informa inclusão de escola municipal classificada como de difícil acesso em cumprimento ao disposto no art. 34 da Lei 6151/1988 e alterações posteriores (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), fundamentada em estudos técnicos, para fins de concessão da gratificação prevista no Art. 39-A da referida legislação, a contar de 30/10/2024.

1. Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos D'ávila Paixão Côrtes

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2025

PROCESSO 24.16.000023758-3

Autoriza a circulação de táxis com passageiro pelo corredor de ônibus da Av. Sertório e revoga as Resoluções nº 019/2024 e 028/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a circulação de táxis, exclusivamente com passageiro, pelo corredor de ônibus da Av. Sertório, nos seguintes horários:

I - das 06 (seis) às 09 (nove) horas, no sentido Bairro/Centro; e

II - das 17 (dezesete) às 20 (vinte) horas, no sentido Centro/Bairro.

§ 1º Ficam vedados aos táxis, enquanto se encontrarem no corredor de ônibus:

I - o embarque ou o desembarque de passageiros;

II - a realização de ultrapassagens a quaisquer outros veículos.

§ 2º A circulação dos veículos deverá respeitar a velocidade permitida nos corredores de ônibus, limitada a 30 (trinta) km/ h.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta Resolução ensejará a aplicação das penalidades e medidas administrativas previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 3º Ficam revogadas as Resoluções nº 019/2024 e 028/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 374/2024 – PROCESSO 24.0.000108553-7, tem por objeto AQUISIÇÃO DE ITENS DE MANUTENÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA O SAMU, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 04, 08, 09, 10 E 11.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

ITEM: 06.

EMPRESA: MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA.

CNPJ: 34.737.085/0001-07.

ITENS: 07 E 12.

EMPRESA: CASA DO MECANICO LTDA.

CNPJ: 94.038.874/0001-81.

ITENS: 03 E 05.

FRACASSADOS.

ITENS: 02 E 13.

DESERTOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de realização da prova de conceito, referente a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2023 – PROCESSO 23.0.000062625-2, para o Registro de Preços para contratação de serviços de *outsourcing* de Impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas especificadas em EDITAL

A PROVA DE CONCEITO terá início no dia 10 de janeiro de 2025 às 09h e ocorrerá de forma presencial, na sala 109, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), localizada na Rua Luiz Voelcker, 55 - Bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-190, para apresentação e configuração de impressora, equipamento do Tipo XII - Impressora Multifuncional de Grande Formato A0, modelo ofertado HP T850 MFP.

Participarão da prova a equipe técnica do Município e a empresa convocada. A sessão é pública e qualquer interessado poderá acompanhar, na condição de espectador, sendo vedados intervenções e questionamentos, que serão exclusivamente liberados para os envolvidos na Prova de Conceito.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a convocação da empresa CRIATIVA INOVA SIMPLES, CNPJ 53.805.508/0001-23, para a prova de conceito, referente a licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2024 – PROCESSO 24.0.000080061-5, no sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

A PROVA DE CONCEITO terá início no dia 09 de janeiro de 2025 às 16h e ocorrerá de forma *online*. Participarão da prova a equipe técnica do Município e a empresa convocada. A sessão é pública e qualquer interessado poderá acompanhar acessando no dia e hora agendados, na condição de espectador, sendo vedadas intervenções e questionamentos, que serão exclusivamente liberados para os envolvidos na Prova de Conceito.

Segue o *link* onde ocorrerá a POC de forma virtual:
<https://zoom.us/j/92848092367?pwd=f63213iUbX8jwxT0LMoLYybM2cizd.4.1>

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000026580-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024885, fundamentada na Decisão Administrativa nº 565/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: José Francisco Silva Vieira, CPF nº 469.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.006461.16.6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153468, fundamentada na Decisão Administrativa nº 563/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Rodrigo Silveira Gularte, CPF nº 813.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000007214-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024886, fundamentada na Decisão Administrativa nº 566/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício Louvre Gallerie, CNPJ nº 18.054.733/0001-74.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000055410-4

CONTRATO: 93144/2024 .

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

COMPROMISSÁRIO: MELNICK EVEN AQUARIUS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Termo de Conversão de Área Pública celebrado entre o comprometente e o compromissário para a implantação de empreendimento localizado na Rua José do Patrocínio, 525.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam acrescidos ao escopo da Cláusula Segunda do Termo de Conversão de Área Pública registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 75061/2021 os seguintes serviços:

Execução da restauração das portas externas e instalação de grades nas janelas do Ginásio Tesourinha, no valor de R\$ 228.465,06;

Execução do cercamento dos canteiros em gradil de aço carbono da Praça Brigadeiro Sampaio, no valor de R\$ 50.150,87;

VALOR: R\$ 278.615,93 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos).

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 1.016/2024, Lei Complementar nº 434/1999, Decreto nº 18.431/2013, Decreto nº 22.817/2024.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.014941.15.5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jenifer Silva de Camargo, CPF 861.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 906/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 150001, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 316/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.006688.15.2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Vera Lucia Oliveira da Silva, CPF 494.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 849/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149143, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 346/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.020279.12.4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA ALEXANDRE VALDECIR DE SOUZA, CPF nº 414.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 787/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147804, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 053/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 93248/2024

PROCESSO 24.0.000033494-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: RURAL RENTAL SERVICE EIRELI, CNPJ nº 93.969.707/0001-91.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 88655/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1, a contar de 01/01/2025, conforme discriminado a seguir: No subitem 12.1: Onde se lê: "[...] 7601-4093-339039992800-1." Leia-se: "[...] 07601.004269.339039.1500001001-0001."

VIGÊNCIA: 14/03/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 409/2023.

VALOR: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.339039.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 93266/2024

PROCESSO 24.0.000010961-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 88116/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista. Contrato 2853.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2025.

VIGÊNCIA: 25/01/2026.

MODALIDADE: PE 460/2023.

VALOR: R\$ 170.880,48 (cento e setenta mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO REGISTRADO SECON 93175/2024
PROCESSO 23.0.000085496-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 87934/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB. Contrato 2848.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2025.

VALOR: R\$ 64.699,08 (sessenta e quatro mil seiscientos e noventa e nove reais e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 548/2021.

VIGÊNCIA: 14/01/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 93189/2024
PROCESSO 23.0.00007511-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 81745/2023.

OBJETO: Locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2025.

VALOR: R\$ 244.064,40 (duzentos e quarenta e quatro mil sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 642/2022.

VIGÊNCIA: 23/01/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 93187/2024
PROCESSO 23.0.00007058-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 81712/2023.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista. Contrato 2803.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este

prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2025.

VALOR: R\$ 238.857,48 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 642/2022.

VIGÊNCIA: 19/01/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 93181/2024
PROCESSO 22.0.000161444-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.108.762/0001-92.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 81696/2023.

OBJETO: Locação de veículo com motorista. Contrato 2797.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2025.

VALOR: R\$ 172.185,96 (cento e setenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 408/2022.

VIGÊNCIA: 19/01/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.500.001.0001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 93180/2024
PROCESSO 22.0.000161432-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.108.762/0001-92.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 81697/2023.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista. Contrato 2796.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2025.

VALOR: R\$ 172.185,84 (cento e setenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 408/2022.

VIGÊNCIA: 19/01/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.500.001.0001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 93177/2024
PROCESSO 22.0.000112723-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.108.762/0001-92.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 81555/2023.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista. Contrato 2798.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2025.

VALOR: R\$ 192.207,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e sete reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 562/2022.

VIGÊNCIA: 15/01/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.500.001.0001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII
CONTRATO REGISTRADO SECON 93172/2024
PROCESSO 20.0.000072329-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 02.914.239/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: número 70894, livro 1150-D, PGMCD Nº 969 – SC/991.

OBJETO: Contratação de serviço de transportes com Motorista. Contrato 2632.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de locação, estipulado no Contrato ora aditado, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025. Fica facultado ao MUNICÍPIO a extinção contratual, de forma antecipada, em caso da efetivação através de certame licitatório da contratação de empresa para execução dos serviços objeto do presente Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.756,48 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE: PE 252/2019.

VIGÊNCIA: 01/01/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000097826-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89011/2024

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM: 92322/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA EIRELI - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de adequação de passeio (calçada) e manutenção de abrigos (pontos de parada) dos modelos utilizados na cidade de Porto Alegre.

OBJETO DO ADITIVO: Considerando a suspensão da vigência do Contrato de 02/05/2024 a 03/09/2024, conforme os Ofícios nº 28688278 e 30122336, emitidos devido ao Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024, fica devolvido 124 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 07/08/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 695/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: Data final da vigência para o dia 07/08/2025.

VALOR: o valor máximo de R\$ 1.699.989,00 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08301.004179.339039-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

MATHEUS CRUZ AYRES, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 20.0.000069152-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 74373 - L.1166-D - PGMCD nº 4869 - SC/4895.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92298/20220.0.000069152-7.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

LOCADOR: JOÃO CARLOS DE SAIBRO, CPF nº 005.XXX.XXX-53, representado por BUSCA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 90.735.979/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar - Microrregião 9, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 1178, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação do imóvel, com aplicação de reajuste no valor locatício.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/11/2024.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7301-4087-339036010000-1 (locação de imóveis) e 7301-4087-339036150000-1 (condomínios).

VALOR MENSAL: O valor mensal passará a ser de R\$ 5.065,08 (cinco mil e sessenta e cinco reais e oito centavos), a contar de 22/11/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 021/2021

BASE LEGAL: Parágrafo único do art. 56 da Lei nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000163613-8

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 88792/2024.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, situada na Rua Alberto Torres, 194 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90050-080.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91425/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação do plano de trabalho anexo ao Termo de Colaboração.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 054/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000161847-4

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 88863/2024.

OBJETO DE TERMO DE FOMENTO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 355/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93462/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação do Documento SEI referido no item 7.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 88863/2024, passando a ser: Dotação Orçamentária 01502.002917.33.50.43.99.1.5.00.020001 0020.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 080/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104507-5

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71118 - L.1151-D - PGMCD Nº 1129 - SC/1151.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 45 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Madre Brígida Pastorino, em prédio público, situado na Rua Vila Tronco Dois, Acesso 94, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93454/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 61.430,40 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos) relativo ao atendimento de 45 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104667-5

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71321 - L.1152-D - PGMCD Nº 1323 - SC/1345.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 90 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Lar da Criança Menino Jesus de Praga, em prédio público, situado na Rua Wolfram Metzler, nº 334, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 90 vagas na etapa de educação infantil.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 76.924,80 (setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 90 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104897-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituto das Filhas de Maria Imaculada.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71122 - L.1151-D - PGMCD Nº 1133 - SC/1155.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Maria Dolabella Portella, em prédio público, situado na Rua Dona Otília, nº 927, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93455/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 118.310,40 (cento e dezoito mil trezentos e dez reais e quarenta centavos) relativo ao atendimento de 104 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000106343-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Mulheres Trabalhadoras Domésticas Unidas da Conceição.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71377 - L.1152-D - PGMCD Nº 1379 - SC/1401.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 37 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Gotinhas de Amor, em prédio irregular, situado na Rua Dra, Vera Glusman Knijnik, nº 40, no Bairro Tristeza, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93452/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 37.949,79 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) relativo ao atendimento de 37 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31/12/2025, e valor mensal extra de até R\$ 2.156,82 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104392-7

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHEIRINHO DE MÃE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71217 - L. 1151-D - PGMCD Nº 1219 - SC/1241.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 60 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cheirinho de Mãe, em prédio privado, situado na Rua Acesso F, nº 2492 - 2ª unidade, Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93451/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 61.540,20 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 60 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104460-5

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINCANDO DE CIRANDA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71190 - L.1151-D - PGMCD Nº 1192 - SC/1214.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 37 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brincando de Ciranda, em prédio privado, situado na Rua José Madrid, nº 736, no Bairro Jardim Carvalho, CEP 91.430-580, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93445/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de e R\$ 50.509,44 (cinquenta mil quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 37 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104709-4

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária Nova Santa Rita.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71035 - L.1151-D - PGMCD Nº 1072 - SC/1094.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 96 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nova Santa Rita, em prédio público, situado na Rua Tobago, nº 570, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93458/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 82.053,12 (oitenta e dois mil e cinquenta e três reais e doze centavos) relativo ao atendimento de 96 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104764-7

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Clube de Mães da Chácara do Banco.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71198 - L.1151-D - PGMCD Nº 1200 - SC/1222.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 60 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Chacrinha, em prédio privado, situado na Rua Hortêncio Machado de Lima, nº 48, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93447/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 81.907,20 (oitenta e um mil novecentos e sete reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 60 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104776-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores da Vila Pinhal.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71212 - L.1151-D - PGMCD Nº 1214 - SC/1236.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 84 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, em prédio privado, situado na Rua do Abacateiro, nº 195, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93457/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 71.796,48 (setenta e um mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 84 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31/12/2025 e R\$ 2.156,821 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000108285-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Moradores da Vila São Pedro.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71501 - L.1152-D - PGMCD Nº 1499 - SC/1521.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 80 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida - Vila São Pedro, em prédio público, situado na Avenida Ipiranga, nº 5229, Rua A 435, no Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93456/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 63.377,60 (sessenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 80 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000089169-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 93040/2024.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Porto Alegre, que ocorreram no período de 19/08/2024 até 03/10/2024, sem a cobertura contratual.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2024.

PERÍODO INDENIZADO: 19/08/2024 a 03/10/2024.

VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.39.04-1.5.50.301001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação Interino.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000123785-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CEMA SOLUCOES INTELIGENTES ME.

CONTRATO REGISTRADO: 93449/2025.

OBJETO: O presente contrato emergencial tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, a qual se deu em 07/01/2024, na forma do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e não admitirá prorrogação.

VALOR: Valor mensal da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001 0020.

MODALIDADE: DL 503/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**ERRATA DO EDITAL CONCURSO 016/2024
 CREDENCIAMENTO DE COLEGIADO PARA ELEIÇÃO
 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO FUMPROARTE
 PROCESSO 24.0.000021563-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna pública a ERRATA do EDITAL 016/2024, do CREDENCIAMENTO DE COLEGIADO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO FUMPROARTE, que passa a ter a seguinte adequação:

FICAM SUPRIMIDOS OS TEXTOS:

7. DA TRAMITAÇÃO E CRONOGRAMA

7.2 As etapas deste Edital obedecerão ao seguinte cronograma:

Inscrições	De 17 de dezembro a 30 de dezembro de 2024
Publicação provisória dos classificados	Dia 02 de janeiro de 2025
Prazo para recursos em relação à publicação provisória dos classificados	De 02 a 08 de janeiro de 2025
Publicação definitiva dos classificados que comporão o Colegiado de Eleição da CAS - FUMPROARTE	Dia 10 de janeiro de 2025

PARA PASSAR A CONSTAR:

7. DA TRAMITAÇÃO E CRONOGRAMA

7.2 As etapas deste Edital obedecerão ao seguinte cronograma:

Inscrições	De 17 de dezembro a 30 de dezembro de 2024
Publicação provisória dos classificados	Dia 08 de janeiro de 2025
Prazo para recursos em relação à publicação provisória dos classificados	De 08 a 13 de janeiro de 2025
Publicação definitiva dos classificados que comporão o Colegiado de Eleição da CAS - FUMPROARTE	Dia 15 de janeiro de 2025

As demais disposição permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EDITAL CONCURSO 016/2024
 LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS PARA FORMAÇÃO DE COLEGIADO ELEIÇÃO
 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PROCESSO
 PROCESSO 24.0.000021563-1**

O COMITÊ ASSESSOR, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA A LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS, de acordo com o Edital do Concurso 016/2024:

INSCRITOS	RESULTADO
FOTO CLUBE PORTO-ALEGRENSE CNPJ 32.652.147/0001-52	Classificada
SINDICATO DA INDUSTRIA AUDIOVISUAL DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ 90.092.065/0001-05	Classificada
ASSOC PROF TEC CINEMAT RGS BRASILEIRA DOCUMENTARISTAS CNPJ 97.002.638/0001-01	Classificada
UNIAO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DA CIDADE DE PORTO ALEGRE CNPJ 46.672.790/0001-52	Classificada

As Entidades acima relacionadas atenderam os requisitos apontados no item 5.1 do Edital 016/2024 e estão aptas para comporem o Colegiado de Eleição da CAS - FUMPROARTE.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 23.0.000007237-0

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 81.886/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.171/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: CDT – Centro de Diálise e Transplante Ltda.

CNPJ: 88.458.732/0001-70.

OBJETO: Execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e/ou com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato e na alteração do Documento Descritivo Assistencial - DDA, para inclusão das consultas pré-dialíticas de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.778, de 16/05/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/01/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2025.

VALORES: O valor mensal estimado passa de R\$ 492.068,90 (quatrocentos e noventa e dois mil sessenta e oito reais e noventa centavos) para R\$ 493.868,90 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) o qual será pago conforme efetiva realização do serviço, conforme Documento Descritivo Assistencial (DDA), Anexo I do presente aditivo, perfazendo um aumento percentual de 0,372%.

BASE LEGAL: Art. 57, II, e 58, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000002284-8/24.0.000100011-6/23.0.000060011-3

CONTRATO REGISTRADO: 91026/2024.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de 1,6%, referente ao valor global do Contrato, perfazendo a quantia de R\$ 37.503,92 (trinta e sete mil quinhentos e três reais e noventa e dois centavos), conforme previsto no item 11.1, da Cláusula Décima Primeira - Das Sanções Administrativas, considerando o grau 04 da tabela 01 do Contrato, item 5 da tabela 02, em decorrência do descumprimento das Cláusulas 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.11, 7.1.12, 7.1.13, 7.1.24, 7.1.36. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000088057-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.963/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.372/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.

CNPJ: 58.752.460/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos radiológicos marca SHIMADZU, com fornecimento de mão de obra especializada e fornecimento de peças (exceto tubo de RX) conforme proposta Nível B anexo, instalados no Hospital de Pronto Socorro, localizado no Largo Teodoro Herzl, s/n, na cidade de Porto Alegre/RS, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante, sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, com A.R.T. atualizada junto ao sistema CONFEA/CREA.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2025.

A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 07/2023 a 06/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais) e no máximo total de R\$ 330.240,00 (trezentos e trinta mil duzentos e quarenta reais) para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.92.11 e 01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.39.17.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024

PROCESSO 24.0.000122010-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao estipulado no Cronograma, item 05, do Edital de Chamamento Público 007/2024 torna público e dá ciência aos interessados que as (a)s Organizações da Sociedade Civil (OSCs): Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, e o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBÊ Saúde, CNPJ nº 07.836.454/0001-46 ambos apresentaram proposta e documentação para o Edital 007/2024, implementação de 01 (um) CAPS AD III na região Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas (Coordenadoria Norte) e 01 (um) CAPS AD IV na região Centro (Coordenadoria Oeste); cujo objeto é a execução de atividades de tratamento para pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas, visando a promoção de reabilitação psicossocial, através de Centros de Atenção Psicossocial no Município de Porto Alegre, incluindo a provisão de recursos humanos, insumos (alimentação, rouparia, material de higiene, material para oficinas e grupos terapêuticos, entre outros necessários) e imóvel, para funcionamento dos CAPS de acordo com a Política Nacional de Saúde Mental e conforme as Orientações Gerais sobre Ambientação.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO EDITAL 007/2024.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000124895-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86.127/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93.425/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: VCG Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI ME.

CNPJ: 25.244.011/0001-48.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Quinta, item 5.2, do I Termo Aditivo: "2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 27/10/2023 a 26/10/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 144/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2025.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 12.308,90 (doze mil trezentos e oito reais e noventa centavos), a contar de 27/10/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004369-1.6.00.500001-4500-33.90.39.70.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ERRATA

CONCORRÊNCIA 011/2024
PROCESSO 24.10.000011853-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa alterações por erro de digitação, conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA 011/2024 - PROCESSO SEI 24.10.000011853-0.

OBJETO: Contratação de Obra de Substituição das Comportas 11, 12, e 14 e fechamento definitivo das comportas 11B e 14B no Dique da Av. Castelo Branco.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 20/01/2025, às 08h30min

NO EDITAL: Onde se lê: Valor estimado R\$ 10.128.549,96; Leia-se: Valor estimado R\$ 9.033.625,44, conforme constante no Orçamento Simplificado.

LOCAL: Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2024
PROCESSO 24.10.000007005-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais escritório, desenho, acondicionamento e guarda chuva.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 10 E 14.

EMPRESA: M. F. MACHADO SOARES.

VALOR: R\$ 3.214,00.

ITENS 02, 04, 06, 08, 15 E 18.

EMPRESA: GABRIELA TORRES RAUBER.

VALOR: R\$ 5.379,82.

ITENS 03, 07, 09, 16, 17 E 20.

EMPRESA: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

VALOR: R\$ 5.009,37.

ITEM 11.

EMPRESA: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

VALOR: R\$ 3.750,00.

ITEM 12.

EMPRESA: LAGUNA ESPORTE LTDA.

VALOR: R\$ 339,70.

ITENS 05, 13 E 19: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2024

PROCESSO 24.10.000008707-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de ferramentas diversas, lanterna, trena e *container* coletor de resíduos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: R.S.M. DE SOUZA LEÃO-ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 536,00.

ITENS 02 E 08.

EMPRESA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.112,61.

ITENS 03, 05 E 09.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.494,20.

ITEM 04.

EMPRESA: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.282,00.

ITENS 06 E 12.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.397,67.

ITEM 07.

EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA- ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 418,80.

ITEM 10.

EMPRESA: NUNES & VIERA NEGÓCIOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.145,00.

ITEM 11.

EMPRESA: ELETRICLINE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.439,00.

ITEM 13: FRACASSADO

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO

PROCESSO 17.14.000001120-5

BENEFICIÁRIO: Manoel Fritz da Silva

CPF: 4XX.XX.XXX-X1.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001120-5.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/11/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

FREDERICO MENTZ

PROCESSO 17.14.000001735-1

BENEFICIÁRIO: Daisy Gonçalves Simões.

CPF: 0XX.XXX.XXX-X1.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: CASA DE PASSAGEM FREDERICO MENTZ P.A 004.000903.14.0.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001735-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 02/12/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO

PROCESSO 17.14.000001135-3

BENEFICIÁRIO: DENISE FERNANDES GONÇALVES.

CPF: 8XX.XXX.XXX-X2.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001135-3.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 22/11/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022

PROCESSO 22.16.000030830-7

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 004/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Benner Sistemas S/A, CNPJ 02.288.055/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção, suporte e atualização do sistema Benner.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do instrumento original.

VIGÊNCIA: 11/01/2025 a 10/07/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 191.890,53 (cento e noventa e um mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 806401-4263-33904007-1.501.400.003.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC e 71 da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

CARLOS PIRES, Diretor Administrativo-Financeiro Substituto.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 014/2024

RESULTADO FINAL

PROCESSO 23.12.000001749-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de *link* corporativo para acesso *internet*, Lote 02, é a empresa Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A.

VALOR TOTAL: R\$ 22.570,17.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 24.12.000001056-3

PROCESSO 24.12.000001056-3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da assinatura de 03 (três) acessos simultâneos à plataforma Zênite Fácil e até 06 (seis) Orientações por Escrito em Licitações e Contratos.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 05/01/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 17.790,00 (dezessete mil setecentos e noventa reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 22.12.000000415-5

PROCESSO 22.12.000001586-6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CNPJ: 92.559.830/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com *chip* eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos empregados da CONTRATANTE para uso dos benefícios de bônus alimentação e refeição, em conformidade com as disposições expressas no Acordo Coletivo vigente.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão das condições de preço e de forma de pagamento pela outorga dos serviços, em razão da prorrogação contratual.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LE 03/2022.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 07/09/2027.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 35.438.114,49 (trinta e cinco milhões quatrocentos e trinta e oito mil cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br